

22ª Maratona Cultural ACESC - 2020

Mostra ACESC de Fotografia *Online*

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A **Mostra ACESC de Fotografia 2020** será realizada entre os dias **06 e 16 de novembro**, através do Instagram da ACESC (@acescsp) e entre os dias **06 e 08 de novembro** no **Clube Esportivo Helvetia**.

Art. 2º. O tema da mostra de 2020 será **“Emergência Climática”**.

Art. 3º. As **inscrições dos associados** na ACESC devem ser feitas até o dia **31 de outubro**, e compreendem duas ações:

- **Ação 01:** O associado deve publicar sua fotografia em sua rede de Instagram, com a **#MostraACESCdeFotografia** e marca a @acescsp.
- **Ação 02:** O associado deve enviar um e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:
 - a) Seu nome;
 - b) nome do clube no qual é associado;
 - c) categoria e modalidade escolhidas para concorrer;
 - d) perfil do Instagram, de modo que quando a ACESC republicar a foto, seu perfil seja citado;
 - e) arquivo eletrônico da fotografia.

Art. 3º. A inscrição dará automaticamente à ACESC a permissão de divulgar os textos e imagens inscritos na **Mostra ACESC de Fotografia** em seus canais de divulgação, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL E DATA

Art. 4º. A **Mostra ACESC de Fotografia** será realizada entre os dias **06 e 16 de novembro**, através do Instagram da ACESC (@acescsp) e entre os dias **06 e 08 de novembro** no **Clube Esportivo Helvetia**.

Art. 5º. O coquetel de lançamento neste momento está suspenso, sendo somente realizada a mostra.

Art. 6º. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na a Av. Indianópolis, 3415 – Indianópolis – São Paulo/SP. Os artistas e seus convidados não precisam de autorização para entrar no evento.

Capítulo III – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º. Os associados poderão se inscrever nas seguintes categorias:
Adulto e infantojuvenil.

Art. 8º. Os associados poderão se inscrever nas seguintes modalidades:

- **Fotografia colorida**
- **Fotografia Preto e branco**

Art. 9º. Cada associado poderá enviar até **2 (duas) fotografias por modalidade.**

Art. 10. O tamanho das fotos eletrônicas deve ser: 30 cm X 40 cm. Podendo ser vertical ou horizontal.

Art. 11. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Capítulo V – DO JULGAMENTO

Art. 12. Todas as obras serão disponibilizadas no Instagram da ACESC @acescsp na mesma data, dia **06 de novembro**, para todos tenham a mesma possibilidade de curtidas.

Art. 13. As votações iniciam-se no dia **06 de novembro** e terminam as 00:00 do dia **16 de novembro**.

Art. 14. A premiação levará em conta o maior número de curtidas. Serão computadas as curtidas de cada **obra literária** postada no perfil da ACESC no Instagram @acescsp.

Art. 15. Poderá haver empate.

Capítulo VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 16. A classificação será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC no dia **17 de novembro**.

Art. 17. As **fotografias** que ficarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugar, de cada categoria e modalidade, receberão um livro relacionado ao tema.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 30 de julho de 2020